RESOLUÇÃO N.º 17/2020

AUTORIZA VEREADORES A PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA CAPITAL ESTADUAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSMAR VIANA DOS SANTOS, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Fica autorizado, os Vereadores Osmar Viana dos Santos, Malberk Antonie Kunst Dullius e Vanderlei da Rosa, para participar de treinamento: PROVIDENCIAS DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO, PATRIMONIO, ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO NO FIM DE MANDATO: Preparativos de Cerimonial de Posse para Prefeitos, Vice-Prefeito e Vereadores e Transição de Mandato, nos dias 24 a 27 de novembro de 2020, na cidade de Porto Alegre –RS, uma realização da Inlegis – Consultoria e Treinamento.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.° 005/17 e suas alterações.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 23 de novembro de 2020.

*Vereador Osmar Viana dos Santos*

Vereador Presidente